



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - CP
DEP. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - CP

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

De acordo com a Lei 14.133/2021 e suas regulamentações, resolvo:

Aprovar a abertura do I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL;

Aprovar as especificações complementares (Doc. SEI nº 3339673);

Aprovar a justificativa da necessidade de aquisição/contratação (Doc. SEI nº 3295390);

Aprovar o Edital de Abertura do curso (Doc. SEI nº 3259702);

Aprovar o Projeto de oferta do curso (Doc. SEI nº 3257033);

Aprovar a Planilha Orçamentária do curso (Doc SEI nº 3283641);

Autorizar a dispensa de licitação, tendo em vista tratar-se da contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF-PR, conforme artigo 75, inciso XV, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, a contratação poderá ser dispensada de licitação.

Cornélio Procópio, 05 de abril de 2023.

(Documento assinado eletronicamente)

Marcio Jacometti

Diretor-Geral - UTFPR Campus Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 05/04/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3374039** e o código CRC (and the CRC code) **DEAA95AD**.